Prefeitura Municipal de Canoinhas
CGCMF, 83.102.384/0001-80 — Rua Vidal Ramos, 632

mlq

LEI Nº 1.642 DE 05/3/1982

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO NETTO, Prefeito Municipal de Canoinhas, Estado de Santa Catarina.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores votou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Artigo 1º - Ficam anuladas, na importância de Cr$ 11.537.709,01 (Onze milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e nove cruzeiros e um centavo), as seguintes dotações do orçamento vigente:

CÂMARA MUNICIPAL

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1/001 - Pessoal Civil.....Cr$ 257.352,79

3.1.1.3/002 - Obrigações Patrimôniais.....Cr$ 11.829,26

3.1.2.0/003 - Material de Consumo.....Cr$ 47.353,60

3.1.3.1/004 - Remuneração de Serviços de Terceiros.....Cr$ 35.178,30

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.3.1/006 - Contribuição à AMVAC.....Cr$ 57.000,00

3.2.5.2/009 - Salário Família .....Cr$ 66.047,04

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.2.1.0/010 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 202.778,00

SOMA.....Cr$ 677.538,99

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1/020 - Pessoal Civil.....Cr$ 2.303.174,05

3.1.2.0/022 - Material de Consumo.....Cr$ 17.985,00

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.5.2/026 - Pensionistas.....Cr$ 33.000,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0/028 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 12.865,08

SOMA.....Cr$ 2.367.024,13

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.1/032 - Remuneração de Serviços de Terceiros.....Cr$ 14.987,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.5.4/071 - Bolsas Escolares.....Cr$ 21.607,00

3.2.3.1/053 - Contribuição ao Pró-Município.....Cr$ 545.568,40

3.2.3.1/061 - Contribuição ao Centro Comunitário da Cohab.....Cr$ 36.000,00

3.2.5.0/070 - Salário Família.....Cr$ 52.200,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0/073 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 306.609,20

4.1.1.0/073 - Obras e Instalações.....Cr$ 303.398,85

SOMA.....Cr$ 1.265.383,45

SETOR DE SAÚDE PÚBLICA

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.1/077 - Remuneração de Serviços de Terceiros....Cr$ 100.000,00

3.1.3.2/078 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 386.427,40

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0/085 - Obras e Instalações.....Cr$ 193.832,00

4.1.2.0/086 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 100.000,00
SOMA.....Cr$ 780.259,40

SETOR DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1/093 - Pessoal Civil,.....Cr$ 128.889,89
3.1.3.2/096 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 45.085,96
SOMA.....Cr$ 173.975,85

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0/104 - Obras e Instalações(estradas e pontes)..Cr$ 3.895.811,05
4.1.1.0/104 - Obras e Instalações(Pavimentação de Ruas)..Cr$ 1.327,581,94
SOMA.....Cr$ 5.223.392,99

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.1/109 - Remuneração de Serviços de Terceiros...Cr$ 79.450.00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0/112 - Equipamentos e Material Permanente.....Cr$ 883.197,20

4.2.0.0 - Inversões Financeiras

4.2.1.0/113 - Aquisição de Imóveis.....Cr$ 72.500,00
SOMA.....Cr$ 1.035.147,20

T O T A L .....Cr$ 11.537.709,01

Artigo 2º - Por conta das anulações constantes do artigo anterior, ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

CÂMARA DE VEREADORES

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0/001 - Despesas de Custeio.....Cr$ 690.000,00
3.1.3.2/005 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 39.000,00
SOMA.....Cr$ 729.000,00

GABINETE DO PREFEITO

3.0.0.0.-Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1/011 - Pessoal Civil.....Cr$ 740.500,00

3.1.3.2/014 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 25.000,00

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.2.1/015 - Transferências a SSI.....Cr$ 23.259,00

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0/018 - Obras e Instalações.....Cr$ 28.400,00

SOMA.....Cr$ 817.159,00

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.3/021 - Obrigações Patronais.....Cr$ 60.000,00

3.1.3.2/024 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 21.700,00

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.5.1/025 - Inativos.....Cr$ 197.700,00

3.2.5.3/027 - Salário-Família.....Cr$ 259.200,00

SOMA.....Cr$ 538.600,00

DEPARTAMENTO DA FAZENDA

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1/030 - Pessoal Civil.....Cr$ 521.000,00

3.1.3.1/033 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 2.150.00

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.3.5.0/040 - Amortização da Dívida Interna - Lei nº 1.096.....Cr$ 45.000,00

3.2.8.1/038 - Contribuição ao P.a.s.e.p.....Cr$ 524.000,00

SOMA.....Cr$ 1.092.150,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1/046 - Pessoal Civil.....Cr$ 2.307.400.00

3.1.1.3/047 - Obrigações Patrimôniais.....Cr$ 15.000,00

3.1.2.0/048 - Material de Consumo.....Cr$ 48.350,00

3.1.3.2/050 - Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 3.850,00

3.2.0.0 - Transferências Correntes

3.2.5.1/069 - Inativos.....Cr$ 92.200,00

SOMA.....Cr$ 2.466.800,00

SETOR DE SAÚDE PÚBLICA - SETOR SAÚDE

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1/075 - Pessoal Civil.....Cr$ 86.060,00

SETOR DE SAÚDE PÚBLICA - SANEAMENTO

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1/087 - Pessoal Civil.....Cr$ 151.500,00

SOMA.....Cr$ 237.560,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1/100 - Pessoal Civil.....Cr$ 3.330.000,00

3.1.2.0/101 - Material de Consumo.....Cr$ 571.350,00

SOMA.....Cr$ 3.901.350,00

DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.1.1/107 - Pessoal Civil.....Cr$ 1.292.890,01

3.1.2.0/108 - Material de Consumo.....Cr$ 349.200,00

3.1.3.2/110 -.Outros Serviços e Encargos.....Cr$ 113.000,00

SOMA.....Cr$ 1.755,090,01

T O T A L.....Cr$ 11.537.709,01

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de su publicação, revogadas as disp_osições em contrário.

Canoinhas, 05 de março de 1982.

DR. BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO NETTO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada a presente Lei no Departamen to Administrativo Municipal, em 05 de março de 1982.

ALFREDO MEDEIROS FRANCO
Diretor Administrativo